

**REVOGADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO No.
75/2013 – em 15.03.2013**

RESOLUÇÃO No. 66/2011

DATA: 08 de abril de 2011.

EMENTA: — ALTERA — DISPOSITIVOS — DA RESOLUÇÃO Nº. 53/07, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E CRIA CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica criado **01 (Um) cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** no Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão do Anexo IV de que trata a Resolução Nº. 53, de 17 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

§ 1º. Os vencimentos dos cargos criados por esta Resolução e seu Plano de Vencimento são os constantes nos Anexos I e IV desta Resolução.

§ 2º. — Para fazer face à criação deste novo cargo, fica reduzido para 01 o cargo de Diretor do Departamento Contábil, conforme Anexo IV.

Art. 2º. — Os demais direitos, obrigações e garantias dos servidores que vierem a ocupar os cargos descritos no artigo 1º desta Resolução, estão contidos na Resolução nº 53/2007, de 17 de outubro de 2007 e no Estatuto dos Servidores Públicos de Santa Terezinha de Itaipu (Lei Complementar No. 130/2008 e suas alterações).

Art. 3º. — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação do orçamento vigente e nos orçamentos futuros.

Art. 4º. — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 08 de Abril de 2011.

ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
Presidente

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E VENCIMENTOS

(Parte Integrante da Resolução nº 53/2007,
modificado pela Resolução No. 66/2011)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Departamento Jurídico	02	20 horas	CC-01	R\$ 3.179,24
Diretor Departamento Contábil	01	40 horas	CC-01	R\$ 3.179,24
Diretor Departamento Recursos Humanos	01	40 horas	CC-01	R\$ 3.179,24
Diretor Departamento Legislativo	02	40 Horas	CC-01	R\$ 3.179,24
Assessor Parlamentar	09	40 Horas	CC-02	R\$ 1.076,51
Chefe de Divisão	02	40 Horas	CC-03	R\$ 966,17
Chefe de Serviço	03	40 Horas	CC-04	R\$ 536,77

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Parte Integrante da Resolução n.53/2007 e Resolução n.º 56/2007)
LEI N.º 1359/20011 – 15/04/2011
DECRETO N.º 145/2011 – 19/04/2011
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 29/2011 – 19/04/2011
PERCENTUAL: 6,50% (seis vírgula cinqüenta por cento)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 Horas	R\$ 3.280,25
Contador	01	20 Horas	R\$ 1.703,21
Assistente Legislativo	02	40 Horas	R\$ 2.867,78
Técnico em Contabilidade	01	40 Horas	R\$ 1.703,21
Técnico Administrativo	01	40 Horas	R\$ 977,77
Secretária(a)	02	40 horas	R\$ 925,60
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 Horas	R\$ 567,71